



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2002, DE 02/09/2002

"Altera a Lei nº 1.030/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim, para o quadriênio de 2002 a 2005, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado no Anexo Único da Lei nº 1.030/2001, de 07/12/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim, para o quadriênio de 2.002 a 2.005 no Programa 0020 – Desenvolvimento da Cultura, a seguinte ação:

Objetivo: Manifestação & Expressões
Shows & Apresentação
Feiras & Exposições

AÇÕES	METAS 25.001/2005	
DESCRÍÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	UN. DE MEDIDA	TOTAL
Construção	Un.	01
Resgate Histórico e Cultural da Rota das Monções do varadouro de Camapuã ao Arraial do Beliago	Eventos	05

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de setembro de 2002.

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal